



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O Nº 011/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º _ Fica suplementado de valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a dotação abaixo, constante no Orçamento Vigente.

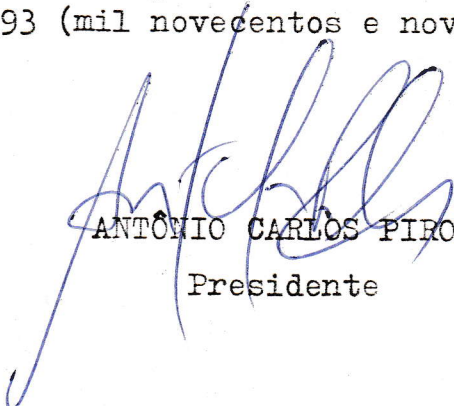
3.2.5.3.00. _ SALÁRIO FAMÍLIA.....Cr\$100.000.000,00

Art. 2º _ A Suplementação Prevista no Artigo 1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação Parcial da dotação abaixo relacionada.

3.1.1.1.00. _ PESSOAL CIVIL.....Cr\$100.000.000,00

Art. 3º _ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 11 (onze) dias do mês de junho de 1.993 (mil novecentos e noventa e três).


ANTÔNIO CARLOS PIROLA

Presidente